



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 196/2026

Processo nº 21000.005587/1975-41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(17)RO, nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR SONIA MARIA FERREIRA DE SOUZA LOBO, que após análise do processo administrativo nº 21000.005587/1975-41, concernente a apuração do cumprimento de Cláusulas Resolutivas, houve decisão de Cancelamento do Contrato de Alienação de Terras Públicas de área rural nº CLE-03/75/32/0342, referente ao imóvel denominado "Fazenda Três Irmãos, Lote 36 da Linha 75, do Setor 07, da Gleba Corumbiara, com área de 1949,4434 ha (um mil novecentos e quarenta e nove hectares, quarenta e quatro ares e trinta e quatro centiares), em razão do descumprimento de Anteprojeto Agropecuário, efetuada pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, mediante o Despacho Decisório 350/2016/CERFAL-RO/CASA CIVIL, publicado no Boletim de Serviço nº 67, em 24 de maio de 2017, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **30 (trinta) dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situada na Av. Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO - E-mail institucional: cidadania.pvo@incra.gov.br.

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 24/02/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27413748** e o código CRC **EF268085**.